



# **Freguesia de Igreja Nova do Sobral**

## **Junta de Freguesia**

### **Edital n.º 04/2020**

### **Regulamento de Subsídio de incentivo à natalidade**

José Manuel Antunes Feliz, Presidente da Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral:

Faz Público que, ao abrigo do disposto na alínea h), do n.º1, do artigo 16.º conjugado com a alínea f) do artigo 9.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que determina o regime jurídico das Autarquias, que a Junta de Freguesia por deliberação de 27 de Agosto de 2020, e a Assembleia de Freguesia, por deliberação de 27 de Setembro de 2020, aprovaram o Regulamento da Freguesia de subsídio de apoio à natalidade.

O regulamento pode ser consultado na página da Freguesia em [jf-igrejanovadosobral .pt](http://jf-igrejanovadosobral.pt), o mesmo produzirá efeitos no dia seguinte ao da sua publicitação no DRE.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na Sede da Junta de Freguesia e de mais lugares.

Igreja Nova do Sobral 18 de Outubro de 2020

O Presidente

(José Manuel Antunes Feliz)